



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS VEREADORES.**

Estamos Encaminhado a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei Nº 17/2025 de 06 de Novembro de 2025, que Dispõe sobre a denominação da Praça em frente à Capela de São Padre Pio de Pietrelcina do Povoado Lagoa do Porco e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor **Nivaldo Coelho**, cidadão de notável importância para o Povoado Lagoa do Porco. O Senhor Nivaldo Coelho destacou-se ao longo de sua vida pelo compromisso com o desenvolvimento da comunidade, pelo espírito solidário e pela dedicação ao bem comum. Reconhecido por sua conduta íntegra, pela participação ativa nas causas sociais e pela contribuição ao fortalecimento dos laços comunitários, Nivaldo Coelho deixou um legado de trabalho, honestidade e respeito ao próximo.

A denominação da **Praça do Povoado Lagoa do Porco** com o nome do Senhor Nivaldo Coelho representa, portanto, um gesto de gratidão e reconhecimento da população local à memória de um homem que, com simplicidade e determinação, ajudou a construir a história local.

Dessa forma, ao aprovarmos este Projeto de Lei, estaremos perpetuando o nome de um cidadão que muito contribuiu para o progresso e a união da comunidade, servindo de exemplo para as presentes e futuras gerações.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE
SERGIPE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**


GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 17/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a denominação da Praça em frente à Capela de São Padre Pio de Pietrelcina do Povoado Lagoa do Porco e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu e pelo art. 30, I, da Constituição Federal, submete para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gararu, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça situada em frente à Capela de São Padre Pio de Pietrelcina do Povoado Lagoa do Porco, passa a ter a seguinte denominação: **Praça Nivaldo Coelho**.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o seguinte anexo.

a) Anexo I – Biografia de Nivaldo Coelho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I
DO PROJETO DE LEI N° 17/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

BIOGRAFIA DE NIVALDO COELHO.

Nivaldo Coelho (*Seu Nivaldo*), filho de Antidio José Coelho e Virginia Alves dos Santos, nasceu em 26/12/1937 no Povoado Lagoa do Porco - Gararu, sendo pelo lado paterno neto do casal fundador do Povoado Lagoa do Porco, José Guilherme dos Santos (*Sinholinho Coelho*) e Maria do Rosário de Melo. Iniciou suas atividades ainda na infância trabalhando ao lado dos pais na agricultura, praticado a agricultura de subsistência, plantado, colhendo e cuidado dos seus animais, atividade que exerceu por toda sua vida. Casou-se com Neusa Maria da Costa, nascida em 04/05/1940, natural de Santana do Ipanema-AL, nascendo dessa união os seguintes filhos: Manoel Coelho (*In memoriam*), Maria de Lourdes Coelho Santos, Maria Helena Coelho Feitosa, José Coelho, Cícero Coelho, José Eraldo Coelho, Edson Coelho, Edjânia Coelho e Everton da Costa Coelho. Com seu jeito simples e humilde Seu Nivaldo foi uma pessoa hospitaleira e acolhedora, ajudado a todos que lhe procurava, com um conselho, uma palavra amiga, uma referência de amizade e solidariedade no Povoado Lagoa do Porco, uma pessoa que contribuiu bastante com o desenvolvimento do Povoado. Devoto de São José, Seu Nivaldo fez a doação do terreno para a construção da Capela do Povoado, onde foi erguida a majestosa Capela de São Pio de Pietrelcina do Povoado Lagoa do Porco. Seu Nivaldo faleceu no dia 22/08/2021, em sua residência no Povoado Lagoa do Porco aos 83 anos de idade.

